



# DOM-E

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 070

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 21 DE JULHO DE 2023

PREFEITURA DE **Peruíbe**

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

### PERUIBEPREV

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO Nº 94/2023 - PERUIBEPREV

Nº CONTRATO: 06/2023 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV – OBJETO: Prestação de Serviços técnicos de reformulação, manutenção e alimentação do site do Peruibeprev. CONTRATADA: GABRIELA NASCIMENTO BREDA, inscrita no CNPJ sob o nº19.748.038/0001-75 com sede a Rua Cel. Thomaz Cunha, 21, Piracaia/SP., cep 12970-000 - Valor anual: Pela efetiva migração de conteúdo e criação de nova interface de site institucional (site em Wordpress), o valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) e pela efetiva manutenção e alimentação do novo site do Peruibeprev o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais)/ mensais, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)/ anual. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses – ASSINATURA: 05/06/2023 – Dispensa de Licitação – Artigo 24 – II – Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações - PROCESSO Nº 94/2023.

MAURICIO CONTI  
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

### ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.915, DE 20 DE JULHO DE 2023 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 348.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

#### DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.188, de 23 de dezembro de 2022, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**:

a) CRÉDITO previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.122.0004.2006	Apoio Administrativo - Gabinete	
	Despesas Correntes	
04.3390.14	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
TOTAL DE RECURSO		5.000,00

b) RECURSO – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.122.0004.2006	Apoio Administrativo - Gabinete	
	Despesas Correntes	
05.3390.30	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL DE RECURSO		5.000,00

II- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**:

a) CRÉDITO previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	

04.128.0004.2030	Gestão de Pessoas	
	Despesas Correntes	
105.3190.16	Outras despesas variáveis pessoal civil	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		5.000,00

b) RECURSO – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.128.0004.2030	Gestão de Pessoas	
	Despesas Correntes	
106.3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
TOTAL DE RECURSO		5.000,00

III- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**:

a) CRÉDITO previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
04.122.0006.2052	Apoio Administrativo - Obras	
	Despesas Correntes	
214.3190.04	Contratação por tempo determinado	33.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		33.000,00

b) RECURSO – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
04.122.0006.2052	Apoio Administrativo - Obras	
	Despesas Correntes	
219.3370.41	Contribuições	33.000,00
TOTAL DE RECURSO		33.000,00

IV- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**:

a) CRÉDITO previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E REGULAÇÃO MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade	
	Despesas Correntes	
303.3190.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	260.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		260.000,00

b) RECURSO – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E REGULAÇÃO MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade	
	Despesas Correntes	
300.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
TOTAL DE RECURSO		260.000,00

V- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**:

a) CRÉDITO previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.05	VIGILANCIA EM SAÚDE	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.304.0005.2063	Manutenção Centro de Controle de Zoonoses	
	Despesas Correntes	
336.3190.04	Contratação por tempo determinado	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		5.000,00

b) RECURSO – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.304.0005.2063	Manutenção Centro de Controle de Zoonoses	
	Despesas Correntes	5.000,00
337.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>5.000,00</b>

VI- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**;

a) CRÉDITO previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.304.0005.2064	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
	Despesas Correntes	
349.3191.13	Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias	6.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>6.000,00</b>

b) RECURSO – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.304.0005.2064	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
	Despesas Correntes	6.000,00
348.3190.13	Obrigações Patronais	6.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>6.000,00</b>

VII- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;

a) CRÉDITO previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.29.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS	

	PUBLICAS DE TURISMO	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	
23.695.0006.2183	Apoio Administrativo - Turismo	
	Despesas Correntes	
804.3190.13	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>5.000,00</b>

b) RECURSO – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.29.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS	
02.29.01	PUBLICAS DE TURISMO	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	
23.695.0006.2183	Apoio Administrativo - Turismo	
	Despesas Correntes	
809.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>5.000,00</b>

VIII- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**;

a) CRÉDITO previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.125.0004.2021	Apoio Adm. Assuntos Jurídicos	
	Despesas Correntes	
72.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>22.000,00</b>

b) RECURSO – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.125.0004.2021	Apoio Adm. Assuntos Jurídicos	
	Despesas Correntes	
69.3390.14	Diárias – pessoal civil	5.000,00
71.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
73.3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	12.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>22.000,00</b>

IX- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**;

a) CRÉDITO previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2104	Proteção Social de Média Complexidade	
	Despesas Correntes	
611.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>7.000,00</b>

b) RECURSO – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2104	Proteção Social de Média Complexidade	
	Despesas Correntes	
610.3190.04	Contratação por tempo determinado	500,00
612.3190.13	Obrigações patronais	500,00
615.3390.30	Material de Consumo	3.000,00
617.3390.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>7.000,00</b>

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 20 DE JULHO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL